

PARECER 01 DE 2015 - CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2015, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Verônica Maria Firmino do Nascimento."

AUTORA: Deputada LUZIA DE PAULA
RELATOR: Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2015, de iniciativa da ilustre Deputada Luzia de Paula, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Verônica Maria Firmino do Nascimento.

Em sua justificação a autora relata a história de vida da homenageada, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão da referida honraria.

Na justificativa da proposição a nobre Autora informa que a homenageada nasceu nos idos de 1966, na cidade de Ibiapina – CE, tendo se mudado para Brasília em 1970, ocasião em que foi residir com sua família na antiga vila do IAPI, no Núcleo Bandeirante. É a oitava filha entre dez irmãos.

Acrescenta que a Senhora Verônica é doutora em Ciência da Educação pela Universidade UNISAL do Paraguai, Mestre em Educação com ênfase em psicanálise, Mestre em Artes na Educação pela Cambridge Internacional University, pós-graduada em Didática do Ensino Superior, Educação a Distância e Língua dos Sinais (Libras), graduada em Educação Física, professora e coreógrafa da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) há 25 anos. Atualmente leciona no Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia Sul, com o projeto de Ginástica e Dança, no qual atende alunos do Ensino Básico, Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a comunidade. Participa das atividades do Centro de Formação de Atletas de Ceilândia (CEFAC), trabalhando com atletas em formação oriundos de comunidades carentes do Distrito Federal e Entorno.

145.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PDL Nº 30, 2015
Fis. Nº 04

Não foram apresentadas emendas à proposição no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O projeto de decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.


Compreendemos que no mérito a matéria em análise merece prosperar, uma vez que propõe a concessão do Título de Cidadã Honorária de Brasília para uma personalidade detentora de uma trajetória de vida construída em benefício dos cidadãos mais simples, especialmente daqueles que residem em Ceilândia, por meio do desenvolvimento de um trabalho no Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia Sul nas áreas de ginástica e dança, onde atende alunos dos Ensinos Básico, Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), sem contar a sua participação nas atividades do Centro de Formação de Atletas de Ceilândia – CEFAC, atuando na formação de atletas oriundos de comunidades carentes do Distrito Federal e Entorno.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2015, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputado **PROF. ISRAEL BATISTA**
Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
RD Nº 30, 2015
Fls. Nº 05